



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Amargosa

1

Quinta-feira • 28 de Março de 2019 • Ano VII • Nº 2944

Esta edição encontra-se no site: www.amargosa.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Amargosa publica:

- **Portaria Nº 046 de 28 março de 2019** - Dispõe sobre exoneração por aposentadoria.
- **Portaria Nº 047 de 28 de março de 2019** - Dispõe sobre exoneração da Servidora Sra. Jamili Souza Costa Damaceno.
- **Portaria Nº 048 de 28 de março de 2019** - Dispõe sobre exoneração do Servidor Sr. Magnovaldo Almeida Bertholdo.
- **Portaria Nº 049 de 28 de março de 2019** - Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família da servidora Sra. Joanna Angelica Alves de Araújo e dá outras providências.
- **Portaria Nº 050 de 28 de março de 2019** - Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família da servidora Sra. Maria Nilza Peixoto Oliveira e dá outras providências.
- **Portaria Nº 051 de 28 março de 2019** - Dispõe sobre exoneração por falecimento.

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº 046 DE 28 MARÇO DE 2019

*Dispõe sobre exoneração por
aposentadoria.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e baseado no artigo 42 do Estatuto do Servidor;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar por aposentadoria os servidores municipais, indicados no anexo I.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as datas das aposentadorias, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 28 de março de 2019.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

Anexo I

Servidor	Cargo	Matrícula	Secretaria	Aposentadoria
Daniel de Jesus Santos	Agente de Limpeza Pública	001291	Secretaria Municipal de Obras Públicas	22/05/2018
Manoel de Jesus	Agente de Infraestrutura	019031	Secretaria Municipal de Obras Públicas	03/12/2018
Ari da Silva Fiuza	Agente de Endemias	031881	Secretaria Municipal de Saúde	02/01/2018
Valdecy dos Santos Souza	Agente Comunitária de Saúde	003261	Secretaria Municipal de Saúde	15/02/2018
Nilzete dos Santos Vital	Agente Comunitária de Saúde	002941	Secretaria Municipal de Saúde	28/06/2018
Maria Luiza Nascimento Santana	Agente Comunitária de Saúde	003081	Secretaria Municipal de Saúde	08/03/2019



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 047 DE 28 DE MARÇO DE 2019

*Dispõe sobre exoneração da Servidora
Sra. Jamili Souza Costa Damaceno.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora efetiva Sra. JAMILI SOUZA COSTA DAMACENO, matrícula 663426, do cargo de Assistente de Classe, habilitada em concurso público, conforme Portaria nº 117 de 14 de agosto 2015 e edital nº 003/2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 26 de fevereiro de 2019.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 28 de março de 2019.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior

Prefeito Municipal



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 048 DE 28 DE MARÇO DE 2019

*Dispõe sobre exoneração do Servidor
Sr. Magnovaldo Almeida Bertholdo.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor efetivo Sr. MAGNOVALDO ALMEIDA BERTHOLDO, matrícula 076041, do cargo de Motorista, habilitado em concurso público, conforme edital nº 024/2012, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 01 de outubro de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 25 de fevereiro de 2019.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 28 de março de 2019.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 049 DE 28 DE MARÇO DE 2019

*Concede Licença por Motivo de Doença
em Pessoa da Família da servidora Sra.
Joanna Angelica Alves de Araújo e dá
outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 008/2006,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a Servidora Sra. JOANNA ANGELICA ALVES DE ARAÚJO, Encarregada de Serviços Gerais, Matrícula 663339, pelo prazo de 30 (trinta) dias, sem prejuízo da remuneração, nos termos da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006.

Parágrafo único. A licença remunerada ora concedida iniciará em 18 de fevereiro de 2019 e finda-se em 19 de março de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 18 de fevereiro de 2019.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 28 de março de 2019

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 050 DE 28 DE MARÇO DE 2019

*Concede Licença por Motivo de Doença
em Pessoa da Família da servidora Sra.
Maria Nilza Peixoto Oliveira e dá
outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 008/2006,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a Servidora Sra. MARIA NILZA PEIXOTO OLIVEIRA, Agente Comunitária de Saúde, Matrícula 031261, pelo prazo de 30 (trinta) dias, sem prejuízo da remuneração, nos termos da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006.

Parágrafo único. A licença remunerada ora concedida iniciará em 09 de janeiro de 2019 e finda-se em 07 de fevereiro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 09 de janeiro de 2019.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 28 de março de 2019

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº 051 DE 28 MARÇO DE 2019

*Dispõe sobre exoneração por
falecimento.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e baseado no artigo 42 do Estatuto do Servidor;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar por falecimento o servidor municipal Sr. JOSÉ ORLANDO CERQUEIRA DA SILVA, cargo Agente de Infraestrutura, matrícula 002011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 14 de setembro de 2017.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 28 de março de 2019.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal